



PORTARIA Nº 036/2026, 18 de MAIO de 2026.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS). PARA A SERVIDORA WELLYDA CORRÊA NOLÊTO, CPF: *****.***.031-89** -CONTA BRADESCO AG: 262 - CONTA: 580540-6.

CONCORRER ÀS DESPESAS PARA A FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ACONTECERÁ NOS DIAS 19/05/2026 E 20/05/2026 (TERÇA-FEIRA E QUARTA-FEIRA), EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fa3503-02062026220425**